

Nome da Proposta: Ana Bananinha, totem em cerâmica, em homenagem a uma personagem urbana cacerense
Valor: R\$ 5.007,83

Termo de Cooperação nº 39
Nº Cadastro Fornecedor: 34193
Nome do Beneficiário: Francisca Elisangela Lima
Nome da Proposta: Oficina de bonecas profissões femininas (EVA) com o tema: os desafios e a inserção da mulher no mercado de trabalho
Valor: R\$ 3.972,39

Termo de Cooperação nº 39.1
Nº Cadastro Fornecedor: 34193
Nome do Beneficiário: Francisca Elisangela Lima
Nome da Proposta: Oficina de bonecas profissões femininas (EVA) com o tema: os desafios e a inserção da mulher no mercado de trabalho
Valor: R\$ 901,79

Termo de Cooperação nº 39.2
Nº Cadastro Fornecedor: 34193
Nome do Beneficiário: Francisca Elisangela Lima
Nome da Proposta: Oficina de bonecas profissões femininas (EVA) com o tema: os desafios e a inserção da mulher no mercado de trabalho
Valor: R\$ 133,65

Termo de Cooperação nº 40
Nº Cadastro Fornecedor: 34192
Nome do Beneficiário: Endrea Nihellen de Moraes
Nome da Proposta: Workshop Dança Comigo
Valor: R\$ 5.007,83

Termo de Cooperação nº 43
Nº Cadastro Fornecedor: 13401
Nome do Beneficiário: Marcos Juvenal da Conceição
Nome da Proposta: Live Marcos Moreno convida
Valor: R\$ 5.007,83

Termo de Cooperação nº 46
Nº Cadastro Fornecedor: 34189
Nome do Beneficiário: Lilian Perez de Oliveira
Nome da Proposta: Dançando a vida entre botas e pontas
Valor: R\$ 5.007,83

Termo de Cooperação nº 48
Nº Cadastro Fornecedor: 34178
Nome do Beneficiário: Andriele Maria de Lara Lúcio
Nome da Proposta: Cáceres Afro Folia
Valor: R\$ 5.007,83

Termo de Cooperação nº 52
Nº Cadastro Fornecedor: 34236
Nome do Beneficiário: Emilly Nayara Silva de Camargo
Nome da Proposta: Biscoitos Tradicionais da região
Valor: R\$ 5.007,83

Termo de Cooperação nº 59
Nº Cadastro Fornecedor: 34177
Nome do Beneficiário: Layane Cuiabano de Barros
Nome da Proposta: Folcloreando em frente aos casarões de Cáceres
Valor: R\$ 5.007,83

Termo de Cooperação nº 61
Nº Cadastro Fornecedor: 34183
Nome do Beneficiário: Wilton Marques Duarte
Nome da Proposta: Live Pantaneira: sertanejo raiz e cultural
Valor: R\$ 5.007,83

Termo de Cooperação nº 66
Nº Cadastro Fornecedor: 34184
Nome do Beneficiário: Adson Luan Vilasboas Seba
Nome da Proposta: Workshop On-line sobre tecnologias digitais para a apreciação de literatura e outras artes no contexto da pandemia da Covid-19
Valor: R\$ 5.007,83

Termo de Cooperação nº 68
Nº Cadastro Fornecedor: 25829
Nome do Beneficiário: Leandro Silveira Rocha
Nome da Proposta: Sob múltiplos olhares – conversas múltiplas

Valor: R\$ 5.007,83

Termo de Cooperação nº 71
Nº Cadastro Fornecedor: 34182
Nome do Beneficiário: Júlia de Cássia Oliveira Soares Maia
Nome da Proposta: Giros e piruetas, bailarinas em terra de bugre: uma história em quadrinhos
Valor: R\$ 5.007,83

VALOR GLOBAL: R\$ 105.164,43 (cento e cinco mil, cento e sessenta e quatro reais, quarenta e três centavos), referente 21 (vinte e uma) propostas do total das 27 (vinte e sete) apresentadas.

RECURSOS: Repasse de Recursos da UNIÃO - Lei Federal Aldir Blanc nº 14.017/2020 e Anexo III do Decreto Federal nº 10.464/2020, de 17/08/2020.

Prefeitura Municipal de Cáceres/MT, em 05 de janeiro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ERRATA Nº 001/2022- DECRETO Nº 1003 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 74, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, torna pública e oficializa a presente "ERRATA" retificando o Decreto nº 1003 de 16 de dezembro de 2021; e:

ONDE SE LÊ:

Art. 4º O pagamento da Taxa de Fiscalização do funcionamento será efetuado em cota única com vencimento até 28/02/2022, ou em até 10 (dez) parcelas mensais, desde que o valor de cada parcela não seja inferior a 02 (duas) UFIC e com vencimento dentro do exercício de 2022.

LEIA-SE:

Art. 4º O pagamento da Taxa de Fiscalização do funcionamento será efetuado em cota única com vencimento até 04/03/2022, ou em até 10 (dez) parcelas mensais, desde que o valor de cada parcela não seja inferior a 02 (duas) UFIC e com vencimento dentro do exercício de 2022.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 03 de janeiro de 2022.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS

Prefeita Municipal de Cáceres

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO LEI Nº 3.011, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

"Institui a campanha "Maio Laranja", no âmbito do Município de Cáceres, dedicada ao enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes."

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO: no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo art. 74, inciso VII, faço saber que a Câmara Municipal de Cáceres aprovou, nos termos dos art. 22 e 25, ambos da Lei Orgânica do Município, e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica instituída a campanha "Maio Laranja", no âmbito do Município de Cáceres, dedicada ao enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes.

Art. 2º A campanha de que trata o art. 1º, desta Lei, será realizada no mês de maio, onde serão executadas atividades, como mesas-redondas, conferências, simpósios, palestras, comissões, painéis e cursos, objetivando a prevenção, orientação e combate ao abuso e exploração sexual da criança e do adolescente no Município de Cáceres.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cáceres-MT, 16 de dezembro de 2021.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS

Prefeita Municipal de Cáceres**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE CÁCERES
PORTARIA N.º 001/2022**

“Dispõe sobre alteração do ANEXO I, da Portaria nº 068/2021”

A Diretora Executiva do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cáceres – PREVICÁCERES, no uso de suas atribuições legais estabelecida no Inciso XXV, do artigo 129, da LC 143, de 12 de julho de 20219, considerando a necessidade de regulamentar a realização do Censo Previdenciário e Funcional dos segurados do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município de Cáceres/MT, regido pelo PREVICÁCERES,

RESOLVE:

Art. 1º Por precauções sanitárias altera-se o ANEXO I, da Portaria nº 068/2021, e divulga novo cronograma para realização do Censo Previdenciário 2022, com data de início a partir de 17 de janeiro de 2022.

Art. 2º As informações estão disponíveis no site da PreviCáceres, no endereço eletrônico <https://www.previcaceres.com.br/censo2022/>

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se

Cáceres – MT, 05 de janeiro de 2022.

LUANA APARECIDA ORTEGA PIOVESAN

Diretora Executiva

ANEXO I**CRONOGRAMA DE CHAMAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS**

CRONOGRAMA DE CHAMAMENTO DOS SEGURADOS ATIVOS	
LETRAS	DATAS
A-B	17 e 18/jan
C-D	19 e 20/jan
E	21 e 24/jan
F-G	25/jan
H-I-J	26 e 27/jan
K-L	28/jan
M	31/jan e 01/fev
N-O-P-Q	02/fev
R	03/fev
S-T	04/fev
U-V-W-X-Y-Z	07/fev

CRONOGRAMA DE CHAMAMENTO DOS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS

CRONOGRAMA SEGURADOS INATIVOS E PENSIONISTAS	
AGENDAMENTO	08 a 11/fev
REALIZAÇÃO DO CENSO	14 a 25/fev

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00010, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.****Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)****Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003 MUNICÍPIO - CACERES - MT**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do

artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei

nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á

feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
JOSE MOTA SOARES	207.643.591-34	9047/00124/2021
LAURINDO ANTENOR DE ALMEIDA	065.084.211-15	9047/00206/2021
Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: Fernando Hiroshi Aburaya Matrícula: 00015783 Cargo: Fiscal de Tributos / 642014 Assinatura:		

Data de afixação: 23/12/2021

Data de desafixação: 07/01/2022

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2021**

O MUNICÍPIO DE CÁCERES, Estado de Mato Grosso por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público, o resultado da realização de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL objetivando a Contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura para Execução de obra de Adequação de estradas vicinais no Distrito Nova Cáceres-MT (antigo Assentamento Sadia), na zona rural do município de Cáceres – MT, nas vias e trechos constantes dos anexos e pelas condições estabelecidas no Termo de Referência, adotando o regime de execução de empreitada por preço global, e seguindo os dispositivos da Lei 8666/1993

Estimativa total do Valor: R\$ 299.947,32 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e quarenta e sete reais e trinta e dois centavos), sendo R\$ 262.625,00 – MAPA e R\$ 37.322,32 (Contrapartida Prefeitura de Cáceres)

Realização: 05 de janeiro de 2022 às 08:00 horas, Horário de Cuiabá-MT

Resultado: A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 6º, inciso XVI da Lei nº 8.666/93, declara a empresa VITURINO PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI – CNPJ: 26.367.209/0001-81 que apresentou a proposta no valor de R\$ 299.127,48 (duzentos e noventa e nove mil cento e vinte e sete reais e quarenta e oito centavos), vencedora do certame. Abre-se, então, prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos.

Observação: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos na Avenida Brasil nº 119 – C.O.C. – Jardim Celeste, CEP: 78210-906 - Cáceres-MT, ainda através do portal <http://www.caceres.mt.gov.br> ou pelo email: cpl.caceres@gmail.com As despesas oriundas com fotocópias e outros serviços ficam por conta da empresa solicitante.

Prefeitura de Cáceres, 05 de janeiro de 2022.

ALICE DE FATIMA GONZAGA ARAUJO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Portaria 484/2021

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 003 DE 04 DE JANEIRO DE 2022**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 74, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal;